CONSELHO ESCOLAR DA EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS

CNPJ: 05.117.260/0001-65

ENDEREÇO: AV. Antônio alves de lacerda ,260 - JEREISATI II

E-MAIL: mariocovasemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 987036203 PROCESSO N°: 35 /2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF **GOVERNADOR MÁRIO COVAS** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL PERMANENTE DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF **GOVERNADOR MÁRIO COVAS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
 Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de outubro de 2025.

ÉLIDA LUZIA QUEIROZ PEDROSA Presidente do Conselho Escolar Diretora 25112



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - B

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	a Nº: 35 / 2025							
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVA				3 1	N° DO CNPJ: 05.117.260/0001-65			
4	Endereç	ço: AV.ANTÔNIO ALVES DE	LACERDA, Nº 260, JERE	EISSATI	II				
5	MARACA	ANAÚ: 08/ 10 / 20	25 Rida	Rig		aunz Peatre O RESPONSÁVEL PELA PESC	QUISA		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7	Bens Materials/Serviços								
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-Discrin	AINAÇÃO	7.3- UNIDAD E	7.4- Quant	7.5-Marca	7.6-Preço Unit. Do Item (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	1		ERIA EMBUTIDA , 40 KG BIVOLT , ALIMENTOS E D INOXIDÁVEL COM COM VISOR LCD ANTIDADE DÍGITOS:	UND	01				
7.8-Preço Total: (R\$):									
A) TO B) PI C) PI D) C	ODOS OS II ERÍODO DE RAZO DE EN	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕI TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER CO E VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINI NTREGA/EXECUÇÃO DE 8 NTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁX PELA UNIDADE EXECUTORA.	otados: (a) dias a partir da sua apress 10	DIAS A PAI ESCOLAR		missão da Ordem de Co ão das notas fiscais/fa			
9 NOME DO PROPONENTE:									
10 Endereço:									
1	1 CPF o	ou CNPJ:	RG:	2 - 2					
13 Assinatura do Proponente:									